

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.606/2013**

**Considera encerradas as atividades escolares do  
Centro Educacional Adventista de São Gabriel da  
Palha.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
3.989/2013 (Processo CEE nº. 184/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-11-2013,

**RESOLVE:**

Considerar encerradas as atividades escolares do Centro Educacional Adventista de São Gabriel da Palha, situado na Rua João Massucatti, nº. 90, Centro, município de São Gabriel da Palha, ES, CNPJ nº. 73.686.370/0201-23, mantido pela Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira, CNPJ nº. 73.686.370/0005-21, a partir do início do ano letivo de 2013.

Vitória, 20 de novembro de 2013.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 20 de novembro de 2013.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação

